



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Ratificação do Ato Inexigibilidade Nº 01/2021 Processo Administrativo Nº 01/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº INEX01/2021 Inexigibilidade Nº 01/2021 – Empresa: Alves e Nogueira Advogados Associados.**
- **Ratificação do Ato Inexigibilidade Nº 02/2021 Processo Administrativo Nº 02/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº INEX02/2021 Inexigibilidade Nº 02/2021 – Empresa: Alexander Moreira Santana ME.**
- **Ratificação do Ato Inexigibilidade Nº 03/2021 Processo Administrativo Nº 03/2021**
- **Extrato de Contrato Nº INEX03/2021 Inexigibilidade Nº 03/2021 – Empresa: Alves e Ferreira Advogados e Consultores.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***

---

---

**MUNICÍPIO DE ITABELA  
CNPJ 16.234.429/0001-83  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021  
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **01/2021** de inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ITABELA/BA**, através da Empresa **ALVES E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. O valor global da contratação é de R\$ **186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 07/01/2021 até 31/12/2021 de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II, da Lei 8.666/93. Itabela-BA, 07 de Janeiro de 2021. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITABELA  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX01/2021**

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **01/2021**. Contratante: **Município de Itabela**, CNPJ 16.234.429/0001-83 Empresa **ALVES E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ: 20.816.966/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ITABELA/BA** Assinatura: 07/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ **186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais). Itabela, 07 de Janeiro de 2021. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ITABELA**  
**CNPJ 16.234.429/0001-83**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **02/2021** de inexigibilidade de licitação que tem por objeto a Contratação de **Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e financeira no município de Itabela/Bahia**, através da Empresa **ALEXANDER MOREIRA SANTANA-ME**. O valor global da contratação é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir de 08/01/2021 até 31/12/2021 de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II, da Lei 8.666/93. Itabela-BA, 08 de janeiro de 2021. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITABELA**  
**CNPJ 16.234.429/0001-83**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX02/2021**

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **02/2021**. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Empresa **ALEXANDER MOREIRA SANTANA ME**. CNPJ: 19.434.446/0001-52. Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e financeira no município de Itabela/Bahia**. Assinatura: 08/01/2021. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Global: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Itabela, 08 de janeiro de 2021. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITABELA**  
**CNPJ 16.234.429/0001-83**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **03/2021** de inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de auditoria tributária e ambiental para recuperação de créditos fiscais referentes ao ISS e de créditos não fiscais provenientes de multas ou compensações ambientais incidentes sobre a implantação ou operação de empreendimentos irregulares no Município de Itabela/Ba.** O valor global da contratação é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 08/01/2021 até 31/12/2021 de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II, da Lei 8.666/93. Itabela-BA, 08 de janeiro de 2021. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITABELA**  
**CNPJ 16.234.429/0001-83**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX03/2021**

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **03/2021**. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Empresa **ALVES E FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES**. CNPJ: 28.465.096/0001-82. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de auditoria tributária e ambiental para recuperação de créditos fiscais referentes ao ISS e de créditos não fiscais provenientes de multas ou compensações ambientais incidentes sobre a implantação ou operação de empreendimentos irregulares no Município de Itabela/Ba.** Assinatura: 08/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Itabela, 08 de Janeiro de 2021. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal